



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 463/2017.

Cria o Núcleo de Estudos e Pesquisa em Assistência Farmacêutica da Coordenação da Assistência Farmacêutica (NEPAF) do Estado do RS, designa seus membros e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Estadual e a Lei Federal nº 8080/90 e considerando:

–o disposto no Art. 200 da Constituição Federal de 1988, que define como competência do Sistema Único de Saúde, além de outras atribuições, incrementar o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação;

–a Constituição Estadual do Rio Grande do Sul de 1989, que em seu Art. 243 atribui ao SUS/RS a incumbência de, entre outras, fomentar a pesquisa, o ensino e o aprimoramento científico, tecnológico e de recursos humanos no desenvolvimento da área da saúde;

– a Portaria Nº 3.916, De 30 De Outubro de 1998- Política Nacional de Medicamentos, que possui como sua diretriz o desenvolvimento científico e tecnológico e refere como uma das responsabilidades da esfera estadual a participação e promoção de pesquisas na área farmacêutica;

– a necessidade de aprimoramento e intensificação da integração ensino-serviço na área da saúde;

–que todos os espaços de produção de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS devem constituir campo de prática para o ensino, pesquisa e incorporação tecnológica baseada em evidências; e

– as políticas estaduais de saúde e a necessidade de soluções para problemas que demandam investigação, pesquisa e desenvolvimento tecnológico para sua resolução.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor como membros do Núcleo de Ensino e Pesquisa em Assistência Farmacêutica da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul (NEPAF), os servidores:

- Alexandre João Appio (colaborador FES),
- Aline Borges Teixeira (farmacêutica – membro permanente CPAF);
- Ana Paula Rigo (farmacêutica – membro permanente CPAF);
- Bárbara Corrêa Krug (farmacêutica – membro permanente CPAF);
- Caroline Rita Venturi (farmacêutica – membro permanente CPAF);
- Gabriella Calvi Sampaio (farmacêutica – membro permanente CPAF);
- Giliane Dorneles Guerin (farmacêutica – membro permanente CPAF);
- Gracieli Monteiro Pieczkoski (farmacêutica – membro permanente CPAF);
- Laura Minuzzi Kreutz (farmacêutica – membro permanente CPAF)
- Paula Stoll (farmacêutica – membro permanente CPAF)

Art. 2º Atribuir como funções do grupo:

- I. Desenvolver pesquisas em Assistência Farmacêutica (AF) em conformidade com

os instrumentos de Gestão do SUS e com as prioridades de pesquisa da AF;

II. Incentivar o desenvolvendo de pesquisas em AF com intuito de qualificar o processo de trabalho através da utilização de um método científico;

III. Avaliar, acompanhar e monitorar a finalização das pesquisas que utilizarão dados da Assistência Farmacêutica Estadual;

IV. Participar e promover atividades de ensino que contemplem a educação continuada e a educação permanente no âmbito da AF;

V. Divulgar os resultados das pesquisas realizadas, contribuindo através de proposições de melhoria para o aprimoramento da AF da SES/RS;

Art. 3º O grupo tem caráter permanente e deverá reunir-se mensalmente para planejamento e monitoramento de suas atividades, ou extraordinariamente, a critério do próprio grupo;

Art. 6º Os integrantes da comissão atuarão conforme seu vínculo institucional, sem recebimento de vantagem salarial ou outra forma remuneratória.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2017.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde